

Lista de Participantes do Jogo - IND. FUT. SÃO-JOSEENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17 - 2022

Jogo N°: 60 IND. FUT. SÃO-JOSEENSE x PARANÁ CLUBE
11/06/2022 - 10:00 Local: Estádio Mun. Cilmar Pedro Goergen São José dos Pinhais



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: VINICIUS BUENO SEIXAS

Assistente 2: ALISSON ALCEU BERNARDI LOVATO

4° Árbitro:

Delegado: WILSON FABIANO MOURA

| N° | BID | Nome | Apelido | T/R |
|----|---------|--------------------------------------|------------------|-----|
| 1 | 682.017 | MATHEW SZADKOSKI CIOATO | MATHEW | GT |
| 2 | 681.501 | ANTHONY PAULO WOICIECHOWSKI PINTO | ANTHONY | T |
| 3 | 620.648 | GABRIEL DE MELLO OLIVEIRA | GABRIEL DE MELLO | T |
| 4 | 623.447 | FELIPE DE SOUZA CORDEIRO | FELIPE CORDEIRO | T |
| 5 | 757.371 | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA | CARLOS | T |
| 6 | 757.813 | BRUNO MIGUEL RIBEIRO | BRUNO | T |
| 7 | 757.374 | GUILHERME AUGUSTO PINHEIRO GARCIA | GUILHERME | T |
| 8 | 757.380 | HUDSON RYAN APARECIDO DA SILVA | HUDSON | T |
| 9 | 767.782 | ROBSON KAUE DE OLIVEIRA MARTINS | ROBSON | T |
| 10 | 622.638 | PEDRO LUCAS DA GRAÇA BARROCAS | BARROCAS | T |
| 11 | 757.365 | NICOLAS DANILLO DE PAULA DOS SANTOS | NICOLAS | T |
| 12 | 622.891 | GABRIEL DALL' STELLA VIALLE | GABI | GR |
| 13 | 757.383 | BRAYAN FERNANDO DE LIMA CHAVES | BRAYAN | R |
| 14 | 757.823 | FELIPE DE MORAES SCHARAN | FELIPE | R |
| 15 | 757.377 | FELIPE SOUZA MARQUES | FELIPE | R |
| 16 | 757.368 | ADRIAN COSTA DA SILVA MUNIZ | ADRIAN | R |
| 17 | 757.819 | JUAN VINICIUS CARVALHO SCHOMOSCOVSKI | JUAN | R |
| 18 | 764.334 | CLAITON DOUGLAS BASTOS RIBEIRO | CLAITON | R |
| 19 | 757.807 | MURILO HENRIQUE BATISTA DE ANDRADE | MURILO | R |
| 20 | 757.816 | HENRIQUE GABRIEL GONCALVES ALVES | HENRIQUE | R |

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MAILSON BASTOS MORO RODRIGUES -

Aux. Técn.: YURI RAFAEL CASTILHO DE CARVALHO -

Registro: 146

Registro: 1777

Prep. Físico: EDUARDO FELIPHE MARTINS - Registro:

Prep. Goleiro: ALAN PERANDRE BEZERRA PEREIRA -

1720

Registro: 1114

Médico:

Mas/Fis/Enf: ROBERT MARTINS DA SILVA - Registro: 166

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário de entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-PPF-2019.


MAILSON BASTOS MORO RODRIGUES

Supervisor


CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA

Capitão

Lista de Participantes do Jogo - PARANÁ CLUBE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL SUB 17 - 2022

Jogo N°: 60 IND. FUT. SÃO-JOSEENSE x PARANÁ CLUBE

11/06/2022 - 10:00 Local: Estádio Mun. Cílmor Pedro Goergen São José dos Pinhais



Árbitro: MANSLEY LUCIO DOS SANTOS

Assistente 1: VINICIUS BUENO SEIXAS

Assistente 2: ALISSON ALCEU BERNARDI LOVATO

4° Árbitro:

Delegado: WILSON FABIANO MOURA

| N° | BID | Nome | Apelido | T/R |
|----|---------|---------------------------------------|------------------|-----|
| 1 | 620.968 | MARCIO TOLEDO DOS SANTOS | MARCIO TOLEDO | GT |
| 2 | 760.283 | LUIZ FABIANO BRITO MELLO | LUIZ | T |
| 3 | 731.171 | JOÃO ARTUR BARBOSA FERRO | JOÃO ARTUR | T |
| 4 | 761.272 | ANDREY GOMES FERREIRA | ANDREY | T |
| 5 | 621.502 | VICTOR HUGO DO CARMO MARTINS DA SILVA | VICTOR HUGO | T |
| 6 | 690.300 | RODRIGO RONDON NASCIMENTO DE LIMA | RODRIGO | T |
| 7 | 765.964 | PAULO VITOR SOARES COSTA DA SILVA | PAULO VITOR | T |
| 8 | 613.857 | ITALO MARTINS FAUSTINO | ITALO | T |
| 9 | 670.382 | FABIO MAURICIO DE SOUZA JUNIOR | FABIO | T |
| 10 | 760.182 | THIERRY HANRRY COSTA CHAVES | THIERRY | T |
| 11 | 764.254 | VINÍCIUS OLIVEIRA MELO DA HORA | VINÍCIUS | T |
| 12 | 716.604 | GUILHERME SANTOS FERNANDES DA SILVA | GUILHERME SANTOS | GR |
| 13 | 655.516 | GUSTAVO CALÇAS MENDES | GUSTAVO | R |
| 14 | 718.320 | ARTHUR NIESSER DOS SANTOS | ARTHUR NIESSER | R |
| 15 | 760.187 | PEDRO MONTEIRO SCAPPIN FERREIRA | PEDRO | R |
| 16 | 715.219 | DAVI MONTEIRO SILVA HORTA | DAVI | R |
| 17 | 759.673 | VICTOR HUGO MACHADO PADILHA | VICTOR HUGO | R |
| 18 | 754.967 | BRUNO EDUARDO DA SILVA FERREIRA | BRUNO | R |
| 19 | 759.083 | MATEO VULCANO PINTO DE CARVALHO FILHO | MATEO | R |
| 20 | 652.344 | LEO CAMBRAIA RAYMUNDO | LEO | R |

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: THIAGO FERREIRA FORTES - Registro: 1820

Aux. Técn.: JOÃO BATISTA BARCELOS JUNIOR - Registro: 1794

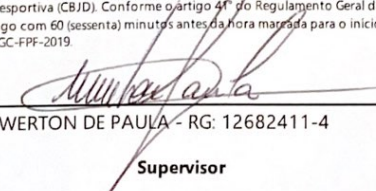
Prep. Físico: DIEGO HENRIQUE SULPICIO - Registro: 1786

Prep. Goleiro: PAULO MARCELO DE OLIVEIRA - Registro: 1789

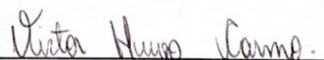
Médico:

Mas/Fis/Enf: MARCELO DIONISIO - Registro: 1791

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.


EWERTON DE PAULA - RG: 12682411-4

Supervisor


VICTOR HUGO DO CARMO MARTINS DA SILVA

Capitão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Of. n.º 85/22 – D.E.

Em, 06 de Junho de 2022

Prezado Senhor:

Em virtude da realização do **Campeonato Paranaense de Futebol Sub-17**, solicitamos a presença permanente da Polícia Militar no local de competição, com o intuito de garantir a segurança do público, atletas, equipe de arbitragem e coordenação do evento, no dia e horário conforme descritos abaixo:

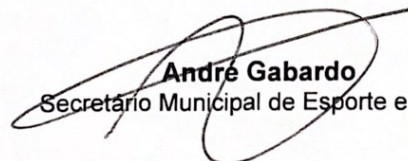
- Data: **11 de Junho de 2022 (sábado)**
- Local: **Estádio Municipal do Pinhão**
- Horário: **10h**
- Jogo Sub-17: **Independente FSJ / SEMEL vs Paraná Clube**

Salientamos que, a presença da Polícia Militar no referido evento é de fundamental importância, por se tratar de uma competição a nível estadual onde o comparecimento de público é bastante significativo e ainda, por ser uma recomendação estabelecida pela Federação Paranaense de Futebol.

Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com o servidor Cleber, por meio do telefone 3381-5924 ou via e-mail: cleber.carvalho@sjp.pr.gov.br.

Certos de poder contar com seu pronto atendimento, reiteramos nosso agradecimento, bem como apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

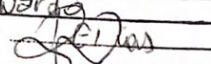

André Gabardo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Ilmo Sr.
Tenente-Coronel Jean Rafael Puchetti Ferreira
17.º Batalhão de Polícia Militar do Paraná

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Recebido: 07/06/22

Nome: Cleber

Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Memorando 91/2022 – D.E.

06/06/22

Para: Secretaria de Segurança Pública
Assunto: POLICIAMENTO

Prezado Senhor:

Em virtude da realização do **Campeonato Paranaense de Futebol Sub-17**, solicitamos a presença permanente da Guarda Municipal no local de competição, com o intuito de garantir a segurança do público, atletas, equipe de arbitragem e coordenação do evento, no dia e horário conforme descritos abaixo:

- Data: **11 de Junho de 2022 (sábado)**
- Local: **Estádio Municipal do Pinhão**
- Horário: **10h**
- Jogo Sub-17: **Independente FSJ / SEMEL vs Paraná Clube**

Salientamos que, a presença da Guarda Municipal no referido evento é de fundamental importância, por se tratar de uma competição a nível estadual onde o comparecimento de público é bastante significativo e ainda, por ser uma recomendação estabelecida pela Federação Paranaense de Futebol.

Qualquer dúvida, por favor, entrar em contato com o servidor Cleber, por meio do telefone 3381-5924 ou via e-mail: cleber.carvalho@sjp.pr.gov.br.

Certos de poder contar com seu pronto atendimento, reiteramos nosso agradecimento, bem como apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


André Gabardo
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Recebido: 07.06.22
Nome: Reinaldo Lopes
Assinatura: [assinatura]



**São José
dos Pinhais**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

DIVISÃO DE ESPORTES DE RENDIMENTO

**SOLICITAÇÃO DE AMBULÂNCIA
ORDEM DE SERVIÇO N.º 037/2022**

- **Evento: Campeonato Paranaense de Futebol Sub-17**
- **Local: Estádio Municipal do Pinhão**
Endereço: Av. Clemente Précoma, 328 – Jardim Cruzeiro – São José dos Pinhais – PR
Entre as Ruas Laura Lopes Latufe e Cândido Alves da Rocha
Telefone: (41) 98419-7756 – Coordenador: Wiverton Alves
- **Data: 11/06/2022 (sábado)**
- **Horário: das 09h às 12h**
- **Empenho N.º: 19060/2021**
- **Descrição: Ambulância com UTI móvel categoria "D"**

(Conforme item 3 do Contrato n.º 481/2021 – SERMALI, é imprescindível a presença de um médico e um enfermeiro com registros em seus respectivos conselhos de classe, acompanhados de um motorista socorrista).

Qualquer dúvida, por gentileza, entrar em contato por meio dos telefones (41) 3381-5924 / (41) 99932-4940 - A/C Cleber.

São José dos Pinhais, 06 de junho de 2022.